

METODOLOGIA DE EMPREGO APOIADO AOS USUARIOS QUE RECEBEM BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) EM RIO DO SUL - SC

Rodrigo Färber¹
Fernanda Souza²

Resumo

O objeto dessa pesquisa se refere à inclusão produtiva de pessoas com deficiência apoiadas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esta investigação, desenvolvida no primeiro semestre de 2015, está vinculada à linha de pesquisa Políticas de Proteção Social e Educação, do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, do curso de Especialização em Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), por meio do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES). O objetivo geral da investigação foi elaborar um protótipo de metodologia de inclusão ao mundo do trabalho para usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Rio do Sul - SC. Esta proposta surgiu da intenção de atuar na promoção do acesso ao mundo do trabalho, aos usuários acompanhados pelo ACESSUAS/Trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação de Rio do Sul - SC. A elaboração parte da iniciativa de utilizar a metodologia do Emprego Apoiado com Pessoas Com Deficiência (PCD), de 16 a 45 anos, que recebem o BPC, para acesso a oportunidades de inclusão produtiva. Iniciamos com um levantamento bibliográfico por meio do Portal de Periódicos CAPES/MEC e o acervo da biblioteca da UNIDAVI, página da internet: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), bem como dados do BPC, obtidos na página anteriormente citada. Encontramos no ano de 2005 até 2015, com a palavra-chave: Benefício de Prestação Continuada, 38 artigos, 28 dissertações de mestrado, 1 ata de congresso, 32 resenhas e 26 artigos de jornais. Destes escolhemos como aporte teórico principal: Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/Trabalho (2013), MATOS (2013), BETTI, (2011).

Palavras-chave: Inclusão ao Mundo do Trabalho. Pessoa com Deficiência. Benefício Prestação Continuada. Emprego Apoiado. ACESSUAS/Trabalho.

1 INTRODUÇÃO

Tendo em prática o conhecimento no decorrer da Pós Graduação em Educação, Diversidade e Proteção Social: Podemos ter um amplo conhecimento das políticas públicas nas áreas sócias e entender a importância do Serviço Social. O Brasil passou por uma longa transformação nas Políticas Públicas Sociais nos últimos 27 anos com a Constituição Federal de 1988, e após alguns anos, em 1993, criou-se a Lei Orgânica da Assistência Social - (LOAS), cuja finalidade foi voltada à seguridade social.

¹ Especialista em Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social. Centro Universitário para o Desenvolvimento Regional do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI). rodrigo_farber@hotmail.com.

² Mestre em Educação. Universidade Regional de Blumenau (FURB). fernandasouza@unidavi.edu.br.

Nos últimos anos, a sociedade brasileira tem reavivado para o confronto de questões relacionadas a várias formas de discriminação, que dos valores sociais, culturais, morais e políticos hegemônicos ainda fazem parte em nossa sociedade. Entre elas, o resgate dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência é colocado (JAIME; CARMO, 2005, p.13).

Para elaboração deste artigo o foco da pesquisa será destinado às Pessoas Com Deficiência (PCD), com rendimento de até um quarto de salário por membro familiar, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no valor de um salário mínimo, com idade de 16 até 45 anos.

De acordo com a Lei 12.435 de 2011, definem-se os critérios para caracterização da Pessoa com Deficiência:

Art. 20, § 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se: I - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas; II - impedimentos de longo prazo: aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (BRASIL, 2011, p. 4).

O público prioritário atendido pelo BPC/Trabalho encontra-se entre os 16 e os 45 anos, faixa etária que geralmente busca emprego, mas encontra dificuldades pra inserir-se no mercado profissional (BRASIL, 2013).

Para que a pessoa com deficiência seja incluída de forma efetiva, faz-se necessário que ela seja inserida no mercado de trabalho. Desta forma, o Viver sem Limites³ contribuiu para a promoção de alterações na legislação referente ao BPC, de modo a assegurar o retorno ao benefício a quem solicitar sua suspensão para o trabalho, porém, se subsequentemente, perder o emprego, torna-se desnecessário novo requerimento e avaliação. Faz-se necessário referir sobre o beneficiário contratado como aprendiz, pois essa categoria também recebeu alteração importante: é possível acumular o salário de aprendiz ao valor do BPC por dois anos (BRASIL, 2013).

Com o propósito de promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, criou-se o Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS TRABALHO. Esta iniciativa se estabelece como ações agrupadas, de

³ O Viver sem Limites é um conjunto de ações integradas ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

“articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego” (ACESSUAS/TRABALHO, 2012, p. 07).

Este programa efetivou-se com a participação das Secretarias de Assistência Social dos municípios e do DF, sendo estas encarregadas pelas ações já citadas, para práticas de inclusão produtiva e foi instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS - Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012 (ACESSUAS/TRABALHO, 2012).

Os usuários contemplados pelo ACESSUAS/TRABALHO devem ser favorecidos com:

[...] emancipação; empoderamento; reconhecimento do trabalho como direito, reconhecimento de suas capacidades e potencialidades; desenvolvimento de seu protagonismo na busca por direitos e espaços de interação relacionados ao mundo do trabalho; resgate da auto-estima, autonomia e resiliência; melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos (ACESSUAS/TRABALHO, 2012, p. 31).

Além das aquisições citadas, os usuários precisam do encaminhamento aos cursos de qualificação e capacitação e do cadastramento no CadÚnico⁴. Prevê-se ainda que sejam desenvolvidas visitas domiciliares às pessoas com deficiência, para mobilização das mesmas, com o intuito de que sejam incluídas no mundo do trabalho (ACESSUAS/TRABALHO, 2012).

Desta forma o universo de possibilidades é maior para inserção dos usuários que forem atendidos pela equipe do ACESSUAS/Trabalho com a metodologia ainda ligada a particularidade de cada indivíduo, pois o Emprego Apoiado faz o trabalho com inversão do valor habitado em nossa sociedade, que cria o local de trabalho, ou seja, a função para ser ocupada por respectivo trabalhador.

De acordo com a Asociación Espanhola de Supported Employment, o emprego com apoio:

⁴ O CadÚnico foi instituído por meio do Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. Em 2003 aconteceu a integração entre a base do CadÚnico e a do Programa Bolsa Escola, sendo que os cadastros das famílias beneficiárias de tal programa deviam ser atualizados e complementados no CadÚnico.

Nota de esclarecimento: O Governo Federal ainda não disponibilizou material técnico para fazer essa mobilização com beneficiários do (BPC), assim será usada a metodologia de Emprego Apoiado no qual se aproxima a proposta de inclusão social.

[...] é um conjunto de serviços e ações (fundamentalmente individualizadas) centradas na pessoa com deficiência (com dificuldades especiais) com risco de exclusão social à procura de um emprego, podendo com isso se inserir, manter-se e se promover em uma empresa do mercado de trabalho, contando com o apoio de profissionais especializados (o preparador laboral) e com outros tipos de apoios específicos (ACTAS, 2007 *apud* MATOS, 2013, p. 76-77).

Segundo estudos o Emprego Apoiado começou na década de setenta nos Estados Unidos com oficinas laborais feitas com pessoas com deficiência, assim acompanhado por apoiadores, dentro de um apoio adequado e logo foi as Universidades Americanas (MATOS, 2013, p.78)

Gradualmente, combinado teoria e prática, foi-se configurando emprego com apoio como um sistema metodológico eficaz de acompanhamento na inclusão laboral, tornando possível a participação da sociedade e das pessoas com deficiência significativas, se, que seu nível necessário de apoio fosse causa de exclusão de ninguém. (MATOS, 2013, p.78)

2 HISTÓRICO DA CIDADE, IMPLEMENTAÇÃO DO ACESSUAS/TRABALHO E BPC EM RIO DO SUL

A cidade de Rio do Sul fica no estado de Santa Catarina. Considerada capital do Alto Vale do Itajaí, apresenta área territorial de 260.970 km² e população de 61.196 habitantes, de acordo com dados do Censo – IBGE, 2010. Em relação à renda familiar temos 8,1% da população que recebem até um quarto de salário mínimo por membro da família. Atualmente, neste município, 177 pessoas recebem o BPC/Trabalho, caracterizado pela faixa etária de 16 a 45 anos, segundo lista disponibilizada no site do MDS, na página Web SUAS, em 2015 (IBGE, 2014).

O Programa ACESSUAS/Trabalho foi implantado em julho de 2013 em Rio do Sul, a partir da aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a constituição de equipe para o desenvolvimento das ações.

A equipe é composta por um Assistente Social, um Psicólogo, um Pedagogo, um Educador Social e um Motorista. Local de trabalho: Avenida Bela Aliança, 05 – Bairro: Jardim América, próximo à Agência do Instituto Nacional do Seguro Social – (INSS) e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE).

A relação das atividades propostas para o ACESSUAS/Trabalho em Rio do Sul é: mobilização, articulação e acompanhamento das turmas do Programa Nacional de Acesso ao

Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na qual fazem a inclusão dos usuários nos cursos, lembrando também do levantamento de demanda em cursos. A equipe é responsável em fazer busca ativa e oficinas, ofertados nas unidades da Assistência Social:

- 4 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), localizados nos bairros: Barragem, Laranjeiras, Progresso e Santa Rita;
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - (Centro POP);
- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CONVIVA).

De acordo com as Orientações Técnicas para o ACESSUAS TRABALHO (BRASIL-MDS, 2013), o Programa ACESSUAS/Trabalho tem como público de suas ações as populações urbanas em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade mínima a partir de 16 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, assegurada atenção especial a:

I - famílias e indivíduos destinatários do Plano Brasil Sem Miséria, nos termos do Decreto nº 7.492, de 2011; II - pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; III - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; IV - famílias e indivíduos que moram em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; V - indivíduos libertados do trabalho escravo e egressos dos sistemas socioeducativo e penal; VI - mulheres vítimas de violência doméstica; VII - jovens e adolescentes egressos do serviço de convivência para jovens ou serviço de acolhimento; VIII - famílias com a presença de trabalho infantil e com crianças em situação de acolhimento provisório; IX - pessoas em situação de rua; X - beneficiários do Programa Bolsa Família; e XI - outros, dependendo das especificidades territoriais (MDS, 143 de 05/07/2012, Art. 3º).

Procedimento para que uma pessoa com deficiência possa ter acesso ao BPC: Preencher formulário de solicitação do benefício, concedido no Instituto Nacional do Seguro Social - (INSS), “esse passo pode ser feito no CRAS”, fazendo-se necessário declarar a renda dos membros da família, que não pode ultrapassar um quarto de salário mínimo por membro. Após será agendada consulta com perícia médica do INSS, na qual os médicos peritos da Previdência Social verificam, entre outras coisas, a aptidão para a atividade laboral, níveis de dificuldades visuais, auditivas, de locomoção e fala. A pessoa beneficiada passa por uma revisão a cada dois anos e, nessa revisão a situação social e níveis de vulnerabilidade são também analisados, por meio da avaliação social e visita domiciliar, feita por Assistente Social da Previdência Social.

3 PROPOSTA DO EMPREGO APOIADO PARA USUÁRIOS DO BPC/TRABALHO EM RIO DO SUL

Torna-se importante salientar que os procedimentos a serem executados por essa política devem ser articulados com outras políticas, pois não é dever da Assistência Social executar cursos, mas sim informar, sensibilizar seus usuários e entidades a fazer atividades de inclusão produtiva, de acordo com Portaria do MDS, nº 143 DE 05.07.2012 Art. 2º V: “encaminhar os concluintes do processo formativo aos programas e projetos de inclusão produtiva existente no território nacional, bem como aos postos do Sistema Nacional do Emprego” (BRASIL, 2012, site).

Sabendo das limitações do ACESSUAS/Trabalho, parte das ações com empregabilidade, ou seja, ligada direto à inclusão produtiva, será feito em parcerias com entidades como: APAE; Cáritas; Sistemas S; Sindicatos; Sistema Nacional do Emprego - (SINE). A equipe do ACESSUAS/Trabalho direciona suas atividades ao: Fazer busca ativa e visita domiciliar; confecção de relatório, portfólio e currículo; oficinas de mobilização com usuários e entidades de educação técnica, e com entidades de inclusão produtiva.

A metodologia de Emprego Apoiado adota expressões particulares para mencionar as pessoas envolvidas, da mesma forma como que faz o Emprego Apoiado. Segundo Betti, (2011, p. 34) “O profissional que presta o serviço de Emprego Apoiado é chamado de Consultor” no qual terá que aplicar: Descoberta, Desenvolvimentos de Emprego, Acompanhamento e pós-colocação”.

Segundo a metodologia de Emprego Apoiado, o consultor, ou seja, quem articula a descoberta, desenvolvimento de emprego, acompanhamento e pós-colocação, não se faz necessário ter uma graduação específica, pois qualquer pessoa após ser capacitado com a função de consultor de Emprego Apoiado já está habilitado ao serviço, mas seguindo a formação exigida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH SUAS, é aconselhado a formação da equipe com Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e servidores com ensino médio, Educador Social e/ou Motorista.

3.1 BUSCA ATIVA, VISITA DOMICILIAR E DESCOBERTA

Com as atividades do ACESSUAS/Trabalho prevê o desenvolvimento de ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória dos beneficiários do BPC para o acesso ao mundo do trabalho, no qual é fundamental fazer busca ativa com visita domiciliar, ou seja, aplicar a entrevista qualitativa e levantamento de dados sócio assistências. Na visita o Assistente Social e Psicólogo farão uma abordagem de sensibilização. (ACESSUAS/TRABALHO, 2012).

No momento da visita será a hora de conhecer o usuário, seja na metodologia Emprego Apoiado é a hora de conhecer o espaço que mora e as atividades que faz em casa ou em participação de grupos terapêuticos como relata Betti, (2011 p.38) “Descoberta acontece de uma maneira bem informal compartilhando algumas situações do cotidiano como almoçar, andar pela vizinhança, fazer compra, ir ao cinema, visitar amigos e parentes etc.”, assim construindo vínculos a equipe.

Durante as visitas a dupla psicossocial, ou seja, Assistente Social e Psicólogo fará uma visita informal até criar um vínculo com Pessoa Com Deficiência e sua família, após o decorrer da visita será importante preenchimento Cadúnico e verificação da cópia de laudo do medico perito do INSS com o Código Internacional de Doenças CID, essa informação são fundamentais para segunda parte junto que é o relatório feito nos padrões da metodologia Emprego Apoiado segundo Betti (2011 p.39 e 40)

1 Descobrir não é medir ou avaliar, muito menos comparar; descobrir é desvelar a existência do outro, seus relacionamentos, seus interesses, suas estratégias de adaptação, suas historias 2 Descobrir para realizar estratégias de desenvolvimento de empregos eficientes. 3 Descobrimos através de conversas, entrevistas, observações feitas ficando juntos, pesquisando e colhendo informações.4 Descoberta acontece na casa e no bairro do cliente. 5 Quem ajuda a descobrir é próprio cliente, seus familiares e amigos, profissionais e outras pessoas que encontramos no caminho.

Após as visitas de sensibilização e preenchimento dos relatos será hora de construir o portfolio vocacional, ou seja, um currículo menos convencional buscando constar os dados: Família. Moradia, educação, experiência de trabalho, resumo de habilidades, características de aprendizagem e desempenho, preferencias, Conexões, Modificação e flexibilidade, lazer e transporte. Para pratica de desse portfolio vocacional poderá ser utilizado tecnologias

A partir do levantamento dos dados e construção do portfolio de cada beneficiário será encaminhado para: Oficinas de mobilização, Cursos profissionais ofertados por entidades

parceiras de inclusão produtiva e empregabilidade. Chegando esse ponto lembramos que força de lei (MDS, nº 143 DE 05.07.2012 Art. 2º V) será encaminhado para instituições que são responsáveis projetos de inclusão produtiva, mas isso não impede acompanhar o beneficiário e família para oficinas de mobilização dentro do território de abrangência das unidades da Assistência Social: CRAS, CREAS, Centro POP e CONVIVA.

As oficinas de mobilização referente ao Mundo do Trabalho e inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD) para os usuários da Assistência Social, entidades parceiras terá temas como Inclusão Produtiva, Jovem Aprendiz, Lei de Cotas. A equipe do ACESSUAS/Trabalho é responsável divulgar as mudanças que vem do MDS.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podendo contribuir em demonstrar as políticas para pessoas com deficiência que recebem BPC e como apresentar para sociedade novos caminhos para inserção à inclusão ao mundo do trabalho. Tendo em vista a construção da equipe ACESSUAS/Trabalho em Rio do Sul e seu papel ligado na articulação e mobilização para encaminhar para cursos profissionalizantes e ou instituições que fazem suporte para inclusão em atividades ligada a inclusão produtiva.

A pessoa com deficiência se torna invisível, quando lhe são negados possibilidades de desenvolvimentos profissional dentro da organização, que, por si, negará qualquer forma de discriminação, uma vez que ela cumpriu o que a lei exige: deu-lhe uma oportunidade, um emprego. (MATOS, 2013 p.104)

Sabendo que a pessoa com deficiência está amparada pela lei maior em relação ao direito a empregabilidade “Proibição de qualquer discriminação no tocante a salario e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência” Constituição Federal (1988 art. 7º, XXXI). Podemos cumprir com atitudes de facilitar a relação entre a PCD e a inclusão produtiva, assim nosso dever é monitorar os órgãos competentes, pois isso está diretamente ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego – (MTE) em detrimento da Lei n. 8213, de 24 de julho de 1991, cujo papel é fiscalizar sua execução, no que concerne comprimento da empregabilidade de pessoas deficientes (JAIME; CARMO, 2005).

Considerando as necessidades e particulares de cada um, é importante promover um espaço acessivo que garanta seu direito de acesso ao trabalho, mas faça parte do tudo com condições apropriadas para execução de função laboral.

METHODOLOGY OF SUPPORTED TO USERS RECEIVING EMPLOYMENT BPC WORK IN SOUTH RIVER IN SANTA CATARINA

Abstract

The object of this research relates to the productive inclusion of disabled people supported by the Continuous Cash Benefit (BPC). This research, developed in the first half of 2015 is linked to the research area Social Protection Policies and Education, Postgraduate Lato Sensu Program of the Specialization Course on Education, Diversity and Network Social Protection, the University Centre for Development of the Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), in partnership with the Department of Education of the State of Santa Catarina (SED / SC), through the Support Fund for Maintenance and Development of Higher Education (FUMDES). The overall objective of the research was to develop an inclusive methodology prototype to the labor market to Benefit users of Continuing Provision (BPC) in Rio do Sul - SC. This proposal arose from the intention to act in promoting access to the labor market, users accompanied by ACESSUAS / Work in Municipal Social Welfare and South River Housing - SC. The preparation of the initiative to use the methodology of Supported Employment with People With Disabilities (PWD), 16-45 years receiving BPC to access to opportunities for productive inclusion. We start with a literature through Periodical Portal CAPES / MEC and the library collection of UNIDAVI, webpage: Ministry of Social Development and Hunger Alleviation (MDS) and BPC data, obtained in the above-mentioned page. We found in 2005 to 2015 with the keyword: Benefit of Continuous Cash, 38 articles, 28 dissertations, 1 congress minutes, 32 reviews and 26 newspaper articles. These chosen as the main theoretical framework: Technical Guidelines of the National Program for the Promotion of Access to the World of Work ACESSUAS / Work (2013), MATOS (2013), BETTI (2011).

Keywords: Inclusion on the World of Work. Person with Disabilities. Continuous Cash Benefit. Supported Employment. ACESSUAS / Work.

REFERÊNCIAS

ABADS. Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social. **Emprego Apoiado**. 2008. Disponível em: <http://www.abads.org.br/view_secao_empregadoapoiado.php?i=&s=45>. Acesso em: 09 set. 2015.

ACTAS. Associació Catalana de Treball Amb Suport. **¿Qué es el Empleo con Apoyo?** 2007. Disponível em: <<http://www.actas.cat/castellano/empleo-con-apoyo.html>>. Acesso em 30 ago. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). LEI nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União** (DOU), Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Lei-12435.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Portaria MDS Nº 143, de 05 de julho de 2012. Dispõe sobre o Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS TRABALHO). **Diário Oficial da União** (DOU), Brasília, DF, 7 jul. 2012. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portaria-mds-143-2012.htm>. Acesso em: 01 out. 2015.

BRASIL. **Viver sem limite**: plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). Brasília-DF: SDH-PR/SNPD, 2013. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_0.pdf>. Acesso em: 02 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **ACESSUAS Trabalho**. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/acesuas-trabalho>>. Acesso em: 03 set. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **BPC Trabalho**. Benefício de Prestação Continuada (BPC). 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/bpc-trabalho>>. Acesso em: 28 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC/LOAS). Formulário do Benefício de Prestação Continuada (BPC). 2015. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/beneficio-assistencial-bpc-loas/>>. Acesso em: 29 out. 2015.

BETTI, Alexandre Prado. **Emprego Apoiado**. São Paulo. Edição do Autor, 2011.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH/SUAS**: Anotada e Comentada. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf>. Acesso em: 12 out. 2015.

GARCIA, Jesus Carlos Delgado; VIEIRA, Adriana Zangrande. **O que é emprego apoiado?** Instituto de Tecnologia Social do Brasil (ITS BRASIL). Ano. Disponível em: <<http://www.itsbrasil.org.br/1o-seminario-ea/o-que-e-emprego-apoiado>>. Acesso em: 01 out. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades: Rio do Sul – SC**. 2014. Disponível em

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=421480&idtema=16&search=santa-catarina|rio-do-sul|sintese-das-informacoes>>. Acesso em 02 out. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico)**. 2015. Disponível em: <<http://ces.ibge.gov.br/base-dados/metadados/mds/cadastro-unico-dos-programas-sociais-cadunico.html>>. Acesso em: 02 out. 2015.

JAIME, Lucíola Rodrigues; CARMO, Jose Carlos do. **A inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho: O resgate de um direito de cidadania**. São Paulo: Ed. dos Autores, 2005.

MATOS, Naiara Roberta Vicente de. **Emprego apoiado: uma análise psicossocial da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**, 2013. 114 p. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PUC/SP, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=15919>. Acesso em: 10 set. 2015.